

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.761.500</b>	<b>7.820.829</b>		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.050.493	7.102.631		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	37			
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	59.471	59.471		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	59.471	59.471		
Previdenciárias	59.471	59.471		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas	651.498	658.726		
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>2.406.118</b>	<b>3.061.310</b>		
Ativo Disponível	2.319.714	3.028.918		
Haveres Financeiros	86.404	32.392		
(-) Restos a Pagar Processados				
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>5.355.382</b>	<b>4.759.519</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>6.773.139</b>	<b>7.030.504</b>		
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>114,59%</b>	<b>111,24%</b>		
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>79,07%</b>	<b>67,70%</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>8.127.766</b>	<b>8.436.605</b>		

FONTES: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integ. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar uim "-" (traço) nesta linha.